

Previc aprova o pagamento da aceleração do Superávit do Plano de Benefício Definido

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) aprovou, em caráter definitivo, a alteração regulamentar que viabiliza o pagamento da aceleração do Superávit do Plano de Benefício Definido. A Portaria foi publicada hoje, dia 15/02, no Diário Oficial da União (DOU).

O pagamento, correspondente a três vezes o valor do benefício de cada aposentado e pensionista, líquido da contribuição para Valia, será realizado em forma de adiantamento e estará disponível nas respectivas contas bancárias no próximo dia 2 de março.

Este adiantamento será de 70% do valor devido a cada um, sendo que o percentual de 30% destina-se a cobrir os descontos relativos ao Imposto de Renda e outros porventura existentes.

Exemplo para os participantes que não estão sujeitos a desconto de Pensão Alimentícia:

Valor bruto do benefício = R\$ 1.000,00

Contribuição Valia = R\$ 30,00

Abono: R\$ 1.000,00 – R\$ 30,00 (contribuição) = R\$ 970,00 X 3 = R\$ 2.910,00

70% de R\$ 2.910,00 = **R\$ 2.037,00** (valor que será depositado no dia 2 de março)

Exemplo para os participantes que estão sujeitos a desconto de Pensão Alimentícia:

Valor bruto do benefício = R\$ 1.000,00

Contribuição Valia = R\$ 30,00

Pensão Alimentícia = R\$ 100,00

Abono: R\$ 1.000,00 – R\$ 30,00 (contribuição) – R\$ 100,00 (pensão alimentícia) = R\$ 870,00 X 3 = R\$ 2.610,00

70% de R\$ 2.610,00 = **R\$ 1.827,00** (valor que será depositado no dia 2 de março)

Os ajustes finais serão realizados na folha de pagamento do mês de março.

A Fundação continuará mantendo os participantes permanentemente informados, através de comunicados, no site www.valia.com.br.